

PORTARIA Nº. 004/2018, DE 10 DE janeiro DE 2018.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 064/2018 PRESIDÊNCIA/ASPRE de 09 de janeiro advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a servidora da Fundação UNIRG, KEILA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

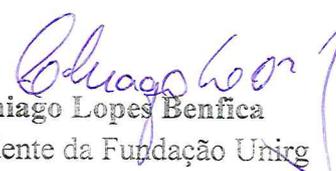
Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017